



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Comunicado STIC/2012

Teresina(PI), 21 de Maio de 2012

Assunto: PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 1º GRAU – MÊS DE JUNHO/2012

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução nº 08/2007, de 14/06/2007, do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, que resolve estabelecer o plantão judiciário de 1º grau, destinado a prestar jurisdição de carácter urgente urgente nas formas descritas nos artigos 6º e seguintes Resolução acima citada, durante o **mês de Junho de 2012**, nos fins de semana, de 24:00 horas, a ser cumprido na Capital na forma adiante discriminada:

PLANTÃO DA CAPITAL:

- I. **Jurisdição Cível** - Dar-se-á no Fórum Central I, Rua: Álvaro Mendes nº 1431- centro, Telefones: (86)3215-1172, 1174, 1169, 1168 e 1131, em sala destinada a tal fim, abrangendo as Varas Cíveis Varas de Família e Sucessões, Varas da Fazenda Pública, Vara de Registro Público e 1ª Vara da Infância e da Juventude;
- II. **Jurisdição Criminal** - Dar-se-á no Fórum Criminal, Rua: David Caldas, nº 134- Edifício Cidade Verde- Centro – Telefone: (86) 3215-1190, 1181, 1187 e 1186, em sala destinada para tal fim, abrangendo as Varas Criminais, 2ª Vara da Infância e da Juventude, 1ª Vara do Tribunal do Júri, Vara das Execuções Penais e a Justiça Militar.
- III. Os servidores de plantão deverão comparecer ao local do plantão durante o horário normal de expediente, de 7:00 às 14:00 horas, podendo cumprir o restante do plantão em estado de sobreaviso nas suas residências;
- IV. Compõem a escala diária de plantão para cada jurisdição: 01(um) Juiz, 01(um) Secretário de Vara, 01(um) Oficial de Justiça, 01(um) Oficial de Registro Cível e 01(um) Funcionário responsável pelo Sistema de Informática.
- V. Funcionário durante todo o período do Plantão, como responsável pelo Sistema de Informática, os servidores abaixo relacionados.

Informo aos funcionários desta Secretaria a escala de plantão judiciário estabelecidos, com suas respectivas datas:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESTARÃO DE PLANTÃO NO MÊS DE JUNHO DE 2012:

Daiane de S. A. C. Brores
DAIANE DA SILVA ALGARVES CASTELO BRANCO
9416-7793
02/06/2012

Eduardo França de Aguiar
EDUARDO FRANÇA DE AGUIAR
9986-8134
03/06/2012

Ernani Moura Lima
ERNANI MOURA LIMA
9471-1379
07/06/2012

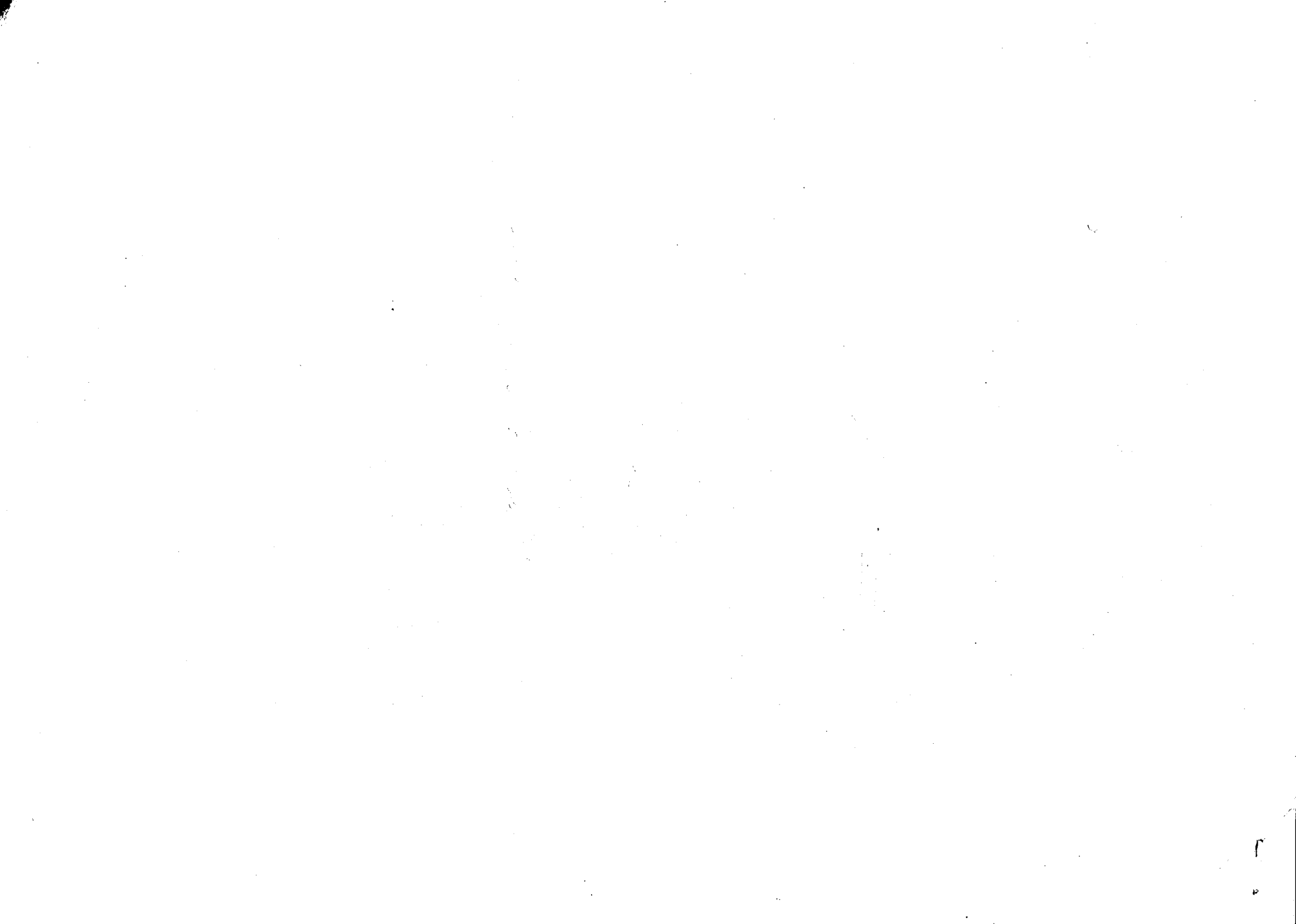
Lúcio Brígido Júnior
LÚCIO BRÍGIDO JÚNIOR
9431-4737
09/06/2012

Marcos Iran da Silva Waquim
MARCOS IRAN DA SILVA WAQUIM
8835-2959
10/06/2012

Nayron Alves da Costa Silva
NAYRON ALVES DA COSTA SILVA
8803-4269
16/06/2012

Carlos Henrique Farias da Silveira Machado
CARLOS HENRIQUE FARIAS DA SILVEIRA MACHADO
8841-7980
17/06/2012

[Handwritten mark]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Daiane da S. A.C. Branco

DAIANE DA SILVA ALGARVES CASTELO BRANCO
9416-7793
23/06/2012

Eduardo França de Aguiar

EDUARDO FRANÇA DE AGUIAR
9986-8134
24/06/2012

Ernani Moura Lima

ERNANI MOURA LIMA
9471-1379
30/06/2012

Lucio Brígido Júnior

LÚCIO BRÍGIDO JÚNIOR
9431-4737
01/07/2012

RATIFICAR que, nas ausências e impedimento dos Plantonistas, aplicar-se-á o Provimento nº 021/2006, de Art. 251, incisos de I a VI da Lei 3.716, de 12 de Dezembro de 1979.

Como forma de compensação, os servidores de plantão terão o direito de folgar ao serviço na sexta ou segunda-feira imediata.

José Fortes Portugal Júnior

José Fortes Portugal Júnior
Secretário da STIC

